

BOLETIM DE JUNTA MÉDICA

GRAVIDEZ DE RISCO

(n.º 2 do Artigo 100º do ECD/ art.º 37º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro/ Despacho n.º 10092/99, de 21 de maio)

1. Identificação da docente

Nome _____
_____ BI/CC _____
Morada _____
_____ Código Postal _____ - _____

Autorizo o destacamento
O/A Diretor/a-Geral
dos Estabelecimentos Escolares

_____/____/____

2. Situação Profissional

Docente QE QZP Cont. GR _____ AE/Escola _____
Código _____ DSR _____

3. Solicitação de apresentação a Junta Médica por motivo de:

Licença por gravidez de risco clínico - art.º 37º da Lei n.º 7/2009, art.º 100º do ECD (Anexar CIT e relatório médico) Data previsível do parto: ____/____/____

Destacamento por Gravidez de Risco - Despacho n.º 10092/99 (Anexar relatório médico)

A docente

_____/____/____

4. Preferências de AE/ENA onde pretende exercer funções - Despacho n.º 10092/99:

Código	Nome	DSR
1. _ _ _ _ _ _ _
2. _ _ _ _ _ _ _

5. Parecer da Junta Médica

De acordo com a observação clínica e os elementos de diagnóstico existentes no processo, a Junta Médica Regional, reunida em ____/____/____, na DGEstE - _____, deliberou que :

É de conceder a licença por gravidez de risco clínico.
 É de conceder o destacamento por motivo de gravidez de risco para exercício de funções noutra escola.
 Não é de conceder. | Observações:

.....

.....

_____ O Presidente de JM _____ O Vogal _____ O Vogal

Confirmo as declarações constantes em 1. e 2.
O/A Diretor/a do AE/ENA

_____/____/____

Homologo a licença
(nos termos da alínea e) n.º 1 do Despacho nº 8961/2018, de 4/09)
O/A Delegado/a Regional

_____/____/____